

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.791/2018

REVOGA A PORTARIA DE Nº 14.765/2018.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria de nº 14.765/2018, referente a nomeação de membros par a compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Varginha – JARI

•

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO